

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 003524/2019, foi publicada no Placar no dia 02/04/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 003524/2019, tendo por objeto a contratação de profissional Odontólogo para PSF-I. Foi contratado o profissional: MARIO GARCIA DE PINA, inscrito no CPF: 754.203.921-00, com sede em Jussara-GO, no importe total de R\$6.000,00, contrato nº. 020/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 0503/2019 de 01 de Abril de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 02/ABRIL/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 02/04/2019  
*Secretaria Municipal da Administração*  
Waltecil Candido Duarte  
Portaria nº.001/2017

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia